

**PORTARIA Nº 475/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Taiany Blacha Botelho, matrícula funcional nº 1585-1, relativas ao período aquisitivo 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2015, que será usufruída de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício